

**PORTARIA Nº 021/2025 13 de Maio de 2025.**

Nomeia os membros da Comissão Organizadora para realização do concurso público para provimento de cargo efetivo e processo seletivo simplificado por tempo determinado, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPARG, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas conferidas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que regem esta entidade, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os empregados públicos abaixo listados para integrar a Comissão Organizadora para realização de Concurso Público para provimento de cargo efetivo e Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado:

**PRESIDENTE – LUCAS CAIQUE DE OLIVEIRA**

**MEMBRO – PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO**

**MEMBRO – ABELARDO MEDEIROS MOTA**

**MEMBRO – MARIA CLARA GROSSI**

**MEMBRO – MURIELLE CRISTINE COSTA MELO**

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora de Concurso Público para Provimento Efetivo e Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado, planejar, organizar e supervisionar a execução de todas as etapas dos certames, auxiliando o Consórcio CISPARG, a exemplo de:

??I - realizar levantamentos, estudos e sugestões, bem como a elaborar artefatos e assinar documentos que lhe couberem;

??II - sugerir a distribuição e o perfil das vagas do certame, observado o número de servidores existentes, bem como as regras legais e normativas aplicáveis;

??III - aprovar a redação final do edital, observadas, especialmente, as legislações vigentes, bem como providenciar sua devida publicação; ??

IV - responsabilizar-se pela instrução do procedimento de contratação da empresa especializada para realização do certame;

??V - cumprir as regras e o cronograma dispostos no edital.

??Parágrafo único. Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores e contratados do CISPAR para a emissão de pareceres técnicos ou jurídicos relativos a documentos e questionamentos submetidos à sua apreciação ou para outras questões correlatas.

Art. 3º Fica o Presidente, da Comissão Organizadora, autorizado a dar início aos procedimentos para realização do concurso público.

Art. 4º Os membros desta comissão não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades relacionadas ao concurso público, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 5º A composição da comissão terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por iguais períodos, sucessivamente, enquanto perdurar o interesse da Administração Pública.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 13 de Maio de 2025.

***Rhenys da Silva Cambraia***

***Presidente do CISPAR***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E630-4E88-744F-F6F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 13/05/2025 16:57:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/E630-4E88-744F-F6F7>